



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 10, de 23 de abril de 2018

Concede progressão por titulação ao servidor Paulo Sérgio Lavagnoli.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 11 da Lei nº 1.821/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação, com efeitos financeiros retroativos a 6 de novembro de 2017, ao servidor Paulo Sérgio Lavagnoli, ocupante do cargo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Toledo, da Referência "B" para a Referência "C" do Nível NS-IV do Anexo II da Lei nº 1.964/2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 23 de abril de 2018.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal


AIRTON SAVELLO
Primeiro-Vice-Presidente


OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária


GENIVALDO PAES
Segundo-Secretário

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.996, de 24.04.2018, pag. 5.

ATO 010/2018
AUTORIA: Poder Legislativo

